



## **ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **3.01 - PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **3.02 - PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL**

Ministrar aulas nas quatro primeiras séries do ensino fundamental e ou no ensino de suplência, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **3.03 - PEB II – CIÊNCIAS**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência, levando os mesmos a compreender o mundo e suas transformações, situando o homem como indivíduo participativo e parte integrante do universo.

### **3.04 - PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Promover aprendizagem significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Participar das reuniões e de atividades relacionadas aos projetos pedagógicos. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades. Promover a prática de exercícios de conhecimentos harmônicos da cultura artística.

### **3.05 - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.

### **3.06 - PEB II – EDUCAÇÃO MUSICAL**

Promover aprendizagem significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Participar das reuniões e de atividades relacionadas aos projetos pedagógicos. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades. Promover a prática de exercícios de conhecimentos musicais, tanto teóricos como práticos, propiciando o desenvolvimento harmônico da cultura musical.

### **3.07 - PEB II – FILOSOFIA**

Ministra ao componente curricular para qual foi contratado nos horários previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal, elabora planos e planejamentos de aulas e atividades acadêmicas, pedagógicas e extracurriculares, provas, testes, exames para promover o desenvolvimento das competências dos alunos a refletirem crítica e sistematicamente sobre o ser e o destino do homem e do mundo, por meio da assimilação dos clássicos do pensamento e da realização de pesquisas sobre temas filosóficos, tais como ética, epistemologia, estética, ontologia, metafísica, política, lógica, cultura, entre outros, com a finalidade de formar e orientar pessoas e assessorar organizações.

### **3.08 - PEB II – GEOGRAFIA**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência, visando que os educandos saibam observar, conhecer, explicar, comparar e representar as características do lugar em que vivem e das diferentes paisagens e espaços geográficos. E também executar outras tarefas correlatas.

### **3.09 - PEB II – HISTÓRIA**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência, levando o aluno a ler e compreender sua realidade, a posicionar-se, a fazer escolhas e a agir criteriosamente, a compreender as semelhanças, as permanências e as transformações no modo de vida social, cultural e econômico de sua localidade, em seu País, no mundo, no presente, no passado e no futuro. Executa outras tarefas correlatas.

### **3.10 - PEB II – INGLÊS**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e/ou no ensino de suplência, visando o conhecimento da língua e da cultura estrangeira, o desenvolvimento educacional deles, e executar outras tarefas correlatas.

### **3.11 - PEB II – MATEMÁTICA**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e no ensino de suplência, visando resolver os problemas da vida cotidiana, com muitas aplicações no mundo do trabalho funcionando como instrumento essencial para construção de conhecimentos, interferindo na formação da capacidade intelectual, na estruturação do pensamento e na agilização do raciocínio dedutivo dos educandos. Executa outras tarefas correlatas.



### **3.12 - PEB II – PORTUGUÊS**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência, visando o conhecimento da Língua Portuguesa e Literatura, o desenvolvimento educacional dos mesmos e executar outras tarefas correlatas.

### **3.13 - PEB II – SOCIOLOGIA**

Ministra ao componente curricular para qual foi contratado nos horários previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal, elabora planos e planejamentos de aulas e atividades acadêmicas, pedagógicas e extracurriculares, provas, testes, exames para promover o desenvolvimento das competências dos alunos a refletirem sobre a complexidade e diversidade da vida social, investigando-a como um todo, incluindo as classes sociais, os grupos étnicos, as ideologias, além das instituições sociais, tais como a escola, e a família.

### **3.14 - PEB II - ARTES CÊNICAS**

Promover aprendizagem significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Participar das reuniões e de atividades relacionadas aos projetos pedagógicos. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades.

### **3.15 – PEB II – INFORMÁTICA**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência, levando os mesmos a compreender o mundo e suas transformações, situando o homem como indivíduo participativo e parte integrante do universo.

### **3.16 - PEB II – ESPANHOL**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental, visando o conhecimento da língua e da cultura estrangeira, o desenvolvimento educacional deles, e executar outras tarefas correlatas.

### **3.17 - PEB II – DANÇA**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência, levando os mesmos a compreender o mundo e suas transformações, situando o homem como indivíduo participativo e parte integrante do universo.